



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

10 DE JULHO DE 1975

IMPROVISO NO PALACIO DO PLANALTO,
POR OCASIAO DA SANÇÃO DA LEI QUE
CRIA A PORTOBRAS.

Creio que é óbvio ressaltar a importância dos transportes no desenvolvimento econômico, social e político. No caso brasileiro, entretanto, o problema dos transportes adquire maior importância ainda, dadas as características de nosso país, sua grande área territorial, a sua extensa costa, milhares de quilômetros de litoral, grandes áreas ainda não incorporadas propriamente à vida nacional, ainda não devidamente integradas, fazem do problema do transporte para nós ponto de grande transcendência e importância na vida do país.

Durante longos anos, o Governo tem se ocupado desse problema e acredito que os governos da Revolução, desde 64, todos eles se empenharam em aumentar e melhorar as nossas possibilidades de transporte. No setor rodoviário, principalmente, abriram-se milhares de quilômetros de estradas, melhoraram-se condições técnicas e, sobretudo, se fez um extraordinário esforço na pavimentação.

No setor ferroviário, também, melhoraram-se diversas linhas, tendo em vista principalmente o adequado equipamento dos corredores de exportação.

Na parte marítima e de navegação interior também se procurou, de um lado melhorar as condi-

ções operacionais dos nossos portos, de outro lado, além dessa infra-estrutura, desenvolvemos os meios propriamente ditos de transporte.

Houve uma expansão extraordinária da indústria automobilística; a indústria de material ferroviário foi revivificada e está hoje em plena produção; e no setor da construção naval, executaram-se vários programas que deram ao país navios de diferentes categorias, e temos hoje navegando uma elevada tonelagem de peso bruto; no próprio setor aéreo criou-se uma empresa de construção de aeronaves, que está em franco desenvolvimento.

Meu governo prosseguiu neste programa e, desde o início, aprovou o Programa de Desenvolvimento Ferroviário e também o Programa de Construção Naval.

Proseguiu também no programa já estabelecido no setor rodoviário, e na parte da aeronáutica, prossequimos na construção de novos aeroportos, capazes de atender ao serviço das aeronaves modernas, que se caracterizam pela utilização do jato e pela grande capacidade de carga e de passageiros. Estão aí em vias de conclusão, os aeroportos de Manaus e do Galeão e o Projeto do novo aeroporto de São Paulo.

Todo esse conjunto, entretanto, implica no emprego de avultados recursos, em muita imaginação, muita operosidade, capacidade de trabalho e, sobretudo, tem que se orientar para a integração devida e para o estabelecimento de prioridades; já

que os recursos são poucos, há necessidade de aplicá-los bem e onde possam produzir melhores resultados; talvez seja este problema de estabelecimento de prioridades o problema mais difícil que o administrador encontra, porque implica em formular adequadamente uma decisão e, o que é mais importante, em perseverar nesta decisão e ter capacidade de resistência às diferentes solicitações que lhe chegam dos setores interessados, que querem mudar as decisões no sentido de obterem atendimento de suas próprias pretensões.

Acabo de sancionar uma nova lei, que contou, em sua formulação, com a eficiente colaboração do Congresso Nacional e que institui a PORTOBRÁS, a empresa nacional dos nossos portos. Essa empresa substitui o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, integrante do Ministério dos Transportes. Tal substituição se faz com um duplo objetivo: de um lado, substituir as diferentes modalidades jurídicas que hoje em dia existem na exploração dos portos, por um sistema único, mais racional e, portanto, mais eficiente; de outro lado, dar à administração dos portos maior flexibilidade, de modo que possam preencher suas finalidades em melhores condições e possam se desenvolver, modernizar, tendo em vista as exigências atuais das cargas que transitam nos portos e os tipos de navios que os freqüentam. Basta que lhes diga que no II Plano Nacional de Desenvolvimento está previsto o emprego de recursos, nos anos correspondentes ao plano, da ordem de 10 bilhões de cruzeiros. Dez

bilhões que devem ser bem empregados e que acredito que o serão, através desta nova organização.

Confio nos resultados que a lei vai nos proporcionar, não só pelas virtudes que em si encerra, mas sobretudo pela capacidade e pela dedicação dos funcionários e dos técnicos que irão integrar os quadros da nova empresa.

Em matéria de transportes, há, como vejo, algumas condições que são essenciais. Em primeiro lugar, é preciso que o meio de transporte exista, que o transporte seja realidade; segundo, é preciso que goze de confiabilidade, que o usuário acredite nele e possa usá-lo adequadamente; e, por último, talvez uma condição determinante, que seja realizado a um baixo custo, a um custo razoável, para que os produtos transportados tenham capacidade de competição nos diferentes mercados.

Espero que a PORTOBRÁS venha a realizar isto, no interesse do Brasil, mesmo porque, embora tenhamos um vastíssimo *hinterland*, o Brasil ainda é, e deve ser, um país voltado para o mar.

Há milhares de quilômetros de costa, milhares de quilômetros de vias navegáveis interiores e existem hoje cerca de vinte portos de vulto, à espera de atenção, modernização e maior desenvolvimento.

Muito obrigado.